LEI Nº 5.145, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Denomina Centro Comunitário de JULIA LUIZ RUETE"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado JULIA LUIZ RUETE o Centro Comunitário localizado na Rua Rosinha do Prado Pinto, nº 36, no Conjunto Habitacional Hélio Nicolai.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS